Concurso

"MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL"

Regulamento Geral:

1. O concurso **"MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL"** é uma realização da Prefeitura Municipal de Tarauacá, Governo do Estado do Acre, Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Acre – FEDERACRE, em parceria com o Banco Sicredi;

2. O objetivo do concurso é fomentar o sentimento de brasilidade, de associativismo, de cooperativismo e de harmonia das comunidades, fortalecendo a torcida pela equipe brasileira de futebol em suas competições oficiais, aquecendo o consumo dos setores envolvidos nas festividades. Ex: Lojas de Tintas, Malharias, Supermercados, Produtos para Festas, Bebidas/Refrigerantes, Casas de Carne, Frigoríficos, etc, organizando e integrando os moradores de Tarauacá, através de mutirões para a decoração de Ruas;

3. O concurso resultará na distribuição gratuita de prêmios em razão do seu resultado, e tem caráter exclusivamente artístico - cultural, desportivo e recreativo, não estando subordinado a qualquer modalidade de sorteio, risco ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço;

4. A aceitação da inscrição para participar do Concurso e a respectiva premiação ficam subordinadas ao fornecimento das informações e documentos abaixo citados (que poderão ser confirmados/conferidos pela Comissão Organizadora a qualquer tempo) e integral atendimento de todos os termos e condições deste regulamento.

5. Os participantes, desde já autorizam sem nenhum ônus para a Comissão Organizadora e seus parceiros, o uso de suas imagens, assim como as da rua decorada, som de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos, cartazes, anúncios e outras peças em jornais, revistas, internet, whatsapp, rádio, TV e demais meios de comunicação em massa, para divulgação de sua participação e/ou premiação no concurso.

Número de Ruas e/ou Condomínios participantes:

6. As inscrições para participação no Concurso são gratuitas e estão **LIMITADAS** em **15 (quinze)**, entre Ruas abertas e ruas de Condomínios.

Requisitos para participação:

7. Para participar do Concurso, um mínimo de 05 (cinco) e um máximo de 08 (oito) moradores ou comerciantes residentes ou estabelecidos em 05 (cinco) ou 08 (oito) casas ou lojas **DIFERENTES** da rua, deverão:

a. Fornecer cópias do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);

b. Organizar o mutirão e eleger 01 (um) representante que assumirá **TODAS** as responsabilidades oriundas da decoração da Rua ou Condomínio e da participação no Concurso;

c. O Representante eleito e os demais participantes deverão comparecer no ato da inscrição, com os originais de seus documentos e as cópias acima citadas;

8. Não poderão participar do Concurso Ruas e Condomínios que por tombamento histórico, proteção ambiental ou de outra natureza, sejam impedidos de ter suas características e/ou visual alterados. Esta informação deverá ser obtida junto a Prefeitura Municipal de Tarauacá;

9. Os realizados e seus parceiros não serão responsáveis, em hipótese alguma, por atitudes e/ou ações de quaisquer terceiros que danifiquem ou prejudiquem a decoração realizada e, assim, a participação das Ruas ou Condomínios no Concurso;

10. O Representante é responsável (sem qualquer solidariedade ou responsabilidade subsidiária dos Organizadores) por obter, se e quando necessário, as devidas permissões:

a. Alvarás ou licenças para a decoração da Rua ou Condomínio, junto à Prefeitura de Tarauacá e todos os demais órgãos competentes;

Inscrição no Concurso:

11. As inscrições com pedidos válidos serão concedidas pelo critério de ordem de chegada, tendo início no dia **08/11** e término em **09/11**, ou tão logo seja preenchido o total de 15 inscritos. As mesmas deverão ser feitas pessoalmente no Ginásio Poliesportivo – Gerência de Desporto, sito à Rua Epaminondas Jácome, nº. 711 – Bairro: Centro;

Requisitos da decoração:

12. Dentre os demais decorrentes da Lei e sob pena de desclassificação do concurso, são requisitos de decoração da Rua ou Condomínio, os seguintes requisitos:

- Efetivamente usar, à vontade as Logos e os Mascotes (quando houver) dos realizadores do concurso e seu parceiro: FEDERACRE, Governo do Estado, Prefeitura Municipal de Tarauacá e Sicredi. Observando o trecho da Rua ou Condomínio, especificado na inscrição;

- Observar que todo e qualquer elemento utilizado na decoração (aérea) deve, obrigatoriamente, ser **removível** e estar a uma altura mínima de **4,5m** (quatro metros e meio) **DO NÍVEL DA CALÇADA**;
- **Não danificar**, de modo algum, o meio-ambiente (principalmente plantas e árvores);
- **Não impedir** ou prejudicar a visualização de Semáforos ou qualquer sinalização pública;
- **Não danificar**, de modo algum, nem usar sem a devida autorização de quem de direito, propriedade pública ou privada (em especial as tombadas), principalmente com pinturas, amarras, fixação de cartazes etc. (obs.: o Representante deverá exibir à Comissão Julgadora, quando de sua visita ao local, as autorizações aqui citadas);
- Não colocar em risco a integridade física de pessoas, bens móveis ou imóveis (veículos, mobiliário urbano etc.);
- Não colocar em risco nem prejudicar a circulação/fluxo de pessoas e veículos;
- Não utilizar elementos (marcas, nomes, logos, objetos, produtos, slogans etc.) de Entidades ou Empresas que não sejam Promotoras do Concurso, ou que estejam vetadas pelas **"DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA"**.

Comissão de avaliação e julgamento:

13. A Comissão Julgadora será formada por 05 membros, escolhidos pelos Organizadores do Concurso;

Avaliação e julgamento:

14. A avaliação e o julgamento das Ruas e dos Condomínios será realizada, da seguinte forma:

- Será **DESCLASSIFICADA** do Concurso, qualquer **Rua** ou **Condomínio** que utilizar quaisquer das **"MARCAS OFICIAS"** da **FIFA**, relacionadas nas **"DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA"** e atualizadas periodicamente no Site: https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022;

- Será automaticamente excluída do concurso a Rua ou Condomínio, cujos organizadores do mutirão descumpram este Regulamento, cometam fraude ou qualquer outra irregularidade, podendo eles, ainda, responder, civil e criminalmente, por atos praticados em violação às Leis;

- A Comissão Julgadora visitará/avaliará cada uma das Ruas e Condomínios inscritos (num máximo de 15), no dia **27/11/2022;**

- A divulgação do resultado e entrega da premiação ocorrerá dia **28/11/2022, a partir das 08:00hrs**, da seguinte forma:

- A Comissão Julgadora irá se deslocar até as ruas que forem premiadas com os Títulos de **1º lugar, 2º lugar, 3º lugar** e **4º lugar** para realizar a entrega da premiação. Ocasião em que serão feitas as fotos, filmagens e/ou entrevistas para a publicação nos meios de comunicação.

15. A Comissão Julgadora fará suas avaliações, escolhas e votação ao seu livre e exclusivo arbítrio, mas com base nos critérios abaixo e atendendo a todas as Regras do Regulamento:

- Adequação da decoração ao tema "**MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL"**;
- Utilização das Logos e os Mascotes (quando houver) dos realizadores do concurso e seus parceiros;
- Criatividade, originalidade e harmonia da decoração;
- Alegria e integração dos moradores da Rua ou Condomínio;
- Respeito à natureza, ao bem público e limpeza da Rua ou Condomínio;
- Não utilização dos logotipos, palavras, títulos, símbolos e qualquer outra marca que esteja nas **"DIRETRIZES PÚBLICAS – MARCAS OFICIAIS DA FIFA"** ou em seu Site: https://www.fifa.com/fifaplus/en/tournaments/mens/worldcup/qatar2022

16. As decisões da Comissão Julgadora serão autônomas e definitivas, delas, portanto não cabendo qualquer direito de contestação, reclamação ou ação;

Premiação

17. 1º Lugar:

- Prêmio no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

18. 2º Lugar:

- Prêmio no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

19. 3º Lugar:

- Prêmio no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais);

20. 4º Lugar:

- 1 Prêmio no valor de R$ 1.000,00 (mil reais);

21. Haverá ainda no dia **28/11/22**, o sorteio de 1 (uma) bicicleta e 3 brindes surpresas patrocinados pelo Sicredi. Todos os moradores inscritos no concurso **"MINHA RUA É LOUCA PELO BRASIL"** concorrerão aos prêmios.

22. Incumbe exclusivamente a Comissão Organizadora interpretar e aplicar os termos e condições deste regulamento, assim como regular e/ou resolver todos os casos omissos ou não completamente aqui regulados.